PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.239, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. n° 1305/2016/DRH, protocolizado sob o n° 472835, datado de 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARISETE FRIGERIO CELLIA DE LIMA,** matrícula **n°.068359,**cargo professor, efetivo, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Educação, na EMEF "Dr. Adalton Santos", pelo período de 22 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2015.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto N° 12.075 – 04/04/2016